

MENSAGEM nº 016/2023, de 08 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro,

Senhores Vereadores,

É com o devido respeito e acatamento que apresentamos a presente matéria que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público no distrito de Catolé da Pista”.

A presente propositura objetiva atender a “Projeto de Indicação” de iniciativa do nobre vereador Dr. Thiago Batista, já tramitado nessa Augusta Casa Legislativa, e por entendermos justa e apropriada ao fulcro da indicação.

A artéria pública, atualmente sem denominação oficial (SDO 1), se localiza no entorno da Areninha de Catolé da Pista, equipamento destinado à prática de esportes, com início na Rodovia CE 060 e final em SDO, e receberá, em face desta Lei, a denominação oficial de Francisco Itelvam da Silva.

Itelvam nasceu em Piquet Carneiro no dia 6 de julho de 1979, tendo falecido em 26 de outubro de 2011, com apenas 32 anos. Foi agricultor e filho de agricultores. Casou-se com Maria Rozileide Bessa de Queiroz Silva. Era conhecido como exímio jogador de futebol, tendo participado, na sua época, de todos os campeonatos municipais, conquistando vários títulos, medalhas e troféus pelo time Maracanã. Participou também de campeonatos regionais, granjeando uma legião de amigos por onde passou, sendo lembrado até hoje.

É muito justa, portanto, a homenagem prestada à Francisco Itelvam da Silva pelas razões dispostas na presente Lei.

Cordialmente,

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

PROJETO de LEI nº 016/2023, de 08 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a denominação oficial de logradouro público no distrito de Catolé da Pista, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Projeto de Indicação nº 05/2023, de 30 de outubro de 2023, da Câmara Municipal de Piquet Carneiro, de autoria do vereador Dr. Thiago (Thiago Batista); e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei municipal nº 308/2017, de 02 de outubro de 2017, que regulamenta a denominação logradouros e bens público de Piquet Carneiro,

O Prefeito do município de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **Rua Francisco Itelvam da Silva**, o logradouro público existente sem denominação oficial (Rua SDO 1), no trecho compreendido entre a Rodovia CE 060 e rua Sem Denominação Oficial – SDO, medindo 143m (cento e quarenta e três metros) de extensão, situada em frente ao equipamento destinado à prática de esportes Areninha de Catolé da Pista, na sede do Distrito, com início nas coordenadas georeferenciadas 441789.53,9343538.31, e final nas coordenadas georeferenciadas 441789.16,9343380.70, ver no Anexo Único, parte integrante desta Lei, Planta de Localização.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, 08 de novembro de 2023.

Bismarck Barros Bezerra
PREFEITO



ANEXO 01



COORDENADAS
INICIO: 441789.53,9343538.31
FINAL: 441789.16,9343380.70

LEGENDA
RUA FRANCISCO ITELVAM DA SILVA [Blue Box]
30 60 m

Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro
Praça Mariano Aires, s/n - Centro - Piquet Carneiro -Ce.
CNPJ: 07.738.057/0001-31 Tel: (88) 3516 1800

COORDENADAS UTM
DATUM SIRGAS 2000
ZONA 24S

DELIMITAÇÃO DA RUA FRANCISCO ITELVAM DA SILVA

PROJETO TOPOGRÁFICO		LOCAL DISTRITO DE CATOLÉ DA PISTA PIQUET CARNEIRO- CE		DESENHO PLANTA DE ARRUAMENTO GEO-REFERENCIADO	
DESENHISTA Esequiel	DATA NOV/2023	ESCALAS SEM/ESCALA	FOLHA 1/1	RESPONSÁVEL TÉCNICO FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS Engenheiro Civil - CREA: 8550 D	